PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 209/09
Folha 002
Assinatura

Ofício nº 205/Gab/09

Ouro Preto do Oeste/RO,08 de junho de 2009.

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1304 de 08 de junho de 2009 que, Altera a Estrutura Administrativa do Anexo I da Lei nº 1430, de 24 de março de 2009, e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 280
Recebido em 08/06/09
As 16:00 Horas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 209/09
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 059 de 08 de Junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores, a presente proposição tem como objetivo a adequação da estrutura administrativa, com as suas modificações.

A nova alteração visa adequar a estrutura administrativa para melhor otimizar as atividades operacionais nas diversas secretarias, com a criação e inclusão de cargos em comissão.

Para análise técnica da proposta, o impacto com as despesas de pessoal ficaram em 53,90%, onde desde já assumimos o compromisso de adequar o referido índice ao limite prudencial para o próximo mês, considerando as restituições do FPM pelo Governo Federal, e as adequações sobre as produtividades de insalubridade e periculosidade exigidas pelo MPT.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para a imediata aprovação do incluso projeto de lei, requeremos, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a sua tramitação em *Regime de Urgência Especial* e antecipo os sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 209/09
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1304 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 07 Abst. 02 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 21:50
Em 08 de 06 de 2009

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ANEXO I DA LEI Nº 1430, DE 24 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 07 Abst. 02 Contra
Sessão Extraordinária Horas 23:40
Em 08 de 06 de 2009

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 1430 de 24 de Março de 2009, da Lei nº 1401 de 21 de Janeiro de 2009, da Lei nº 1260 de 01 de agosto de 2007, da Lei nº 1227 de 14 de maio de 2007 que altera a redação dada pela Lei 849, de 17 de setembro de 2001, alteradas pelas Leis nºs 719 de 13 de abril de 1999, alterada pelas Leis nº 725 de 02 de junho de 1999 e Lei nº 794 de 26 de maio de 2000, regulamentando ainda o disposto no artigo 17, parágrafo único da Lei nº 996 de 26 de fevereiro de 2004, que alterou a Lei nº 850, de 17 de setembro de 2001 no que concerne à quantidade de cargos, prevalecendo o disposto no anexo I desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Gabinete do Prefeito	Assessor Especial de Gabinete	CC.2	1
	Assessor Militar	CC.2	1
	Assistente Militar	CC 6	2
	Procurador Jurídico	CC.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 5	1
	Procurador	CC 6	3
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 8	2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 209/09
Folha 005
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assessor de Gabinete	CC 3	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3	3
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 6	5
	Assistente do Sistema de Controle Interno	CC 8	1
	Assistente Executivo	CC 6	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 8	1
	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC 8	1
	Assistente de Gabinete	CC 9	2

Administração de Rondominas	Administrador Distrital	CC.6	1
	Assessor Executivo	CC.8	1

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	Assessor Especial	CC.2	1
	Contador	CC 2	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assistente de Planejamento	CC 8	1
	Diretor do Departamento de receitas	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Projeto e Política Urbanística	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Tesouraria	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Convênios	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Empenhos	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Lançamentos e Receita	CC.8	1
	Auxiliar de Serviços	CC 10	1

Secretaria Municipal de Administração	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Especial de Eng. Seg. Trabalho	CC 2	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assessor Técnico de Seg. Trabalho	CC 6	2
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 4	1
	Gerente de Controle Interno da CPL	CC 4	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 6	1
	Assistente de Administração	CC 8	4
	Diretor da Divisão Municipal de Trânsito	CC 8	1
	Secretário da Comissão Permanentes de Licitação	CC 6	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 9	3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 209/09
Folha 006
Assinatura

	Diretor do Departamento de Pesquisas e Registro de Preços	CC 6	1
	Assistente da CPL	CC 7	2
	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Materiais	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC.8	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 6	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6	1
	Diretor da Divisão de almoxarifado	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Assessor Especial de Educação	CC 2	3
	Assistente Especial de Educação	CC 6	4
	Diretor da Div. Dep. Técnico Adm. do CME	CC 8	1
	Diretor da Div. Pedagógico do CME	CC 8	1
	Assistente Jurídico do CME	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Dep. Administrativo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8	1
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	CC 10	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 6	1
	Assistente de Serviço de Transporte do Escolar	CC 10	15
	Auxiliar de Apoio ao Escolar	CC 9	4
	Assistente de Apoio ao Escolar	CC 7	2
	Assistente de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1	1
	Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos	CC 8	2
	Assistente de Amb. de Multimeios Educacionais	CC 10	10
	Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar	CC 2	3
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar	CC 4	2
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – I	CC 6	8
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – II	CC 7	8
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – III	CC 8	35
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Inspeção	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Ensino Especial	CC 8	1
	Assistente de Comunicação em Libras	CC 2	2
	Diretor de Escolas – Tipo I	CC 9	5
	Diretor de Escolas – Tipo II	CC 8	9
	Diretor de Escolas – Tipo III	CC 7	3
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 6	1
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo II	CC 10	9
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo III	CC 8	3
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 7	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 209/09
Folha 007
Assinatura

	Secretário de Escolas – Tipo II	CC 11	9
	Secretário de Escolas – Tipo III	CC 10	3
	Secretário de Escolas – Tipo IV	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Cultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Esportes	CC 8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assessor Especial em Saúde	CC 2	1
	Assessor de Serviços de Saúde	CC 6	1
	Assessor Técnico em Saúde	CC 6	1
	Coordenador do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Coordenador do Fundo Municipal de saúde	CC 6	1
	Coordenador de Planejamento em Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Informações e Faturamento	CC 6	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6	1
	Coordenador de Administração de Pessoal	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Administrador do Hospital Municipal	CC 3	1
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC 6	1
	Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 6	1
	Gerente de Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Gerente de Apoio Operac. da Frota e Serviços Diversos	CC 8	1
	Gerente da Farmácia Básica	CC 8	1
	Administrador de Centro de Saúde	CC 8	4
	Administrador do Centro de Zoonoses	CC 8	1
	Gerente do TFD	CC 8	1
	Gerente do SAME	CC 8	1
	Assistente de Saúde	CC.8	10
	Assessor Especial de Infra-Estrutura em Saúde	CC 2	1
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde	CC 4	2
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – I	CC 6	4
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – II	CC 7	4
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – III	CC 8	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	Assessor Especial	CC 2	1
	Assessor Especial de Engenharia	CC 2	2
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do departamento de Obras	CC 6	1
	Administrador de Frente de serviços	CC 6	5
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Agricultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	CC 8	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 209/04
Folha 008
Assinatura

	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Conservação	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	CC 8	1
	Assistente de Obras e Serviços	CC 8	10
	Auxiliar de Obras e Serviços	CC 8	12

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Turismo	CC 8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assessor Especial	CC 2	1
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Planejamento e Contabilidade	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Atendimento à Juventude	CC 9	1
	Gerente do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	CC 8	1
	Gerente do Fundo de Assistência Social	CC 8	1
	Gerente do Fundo dos Direitos do Idoso	CC 8	1
	Administrador do Abrigo Municipal	CC 8	1
	Gerente do Cadastramento Único	CC 8	1
	Assistente de Serviços	CC 8	1
	Auxiliar de Serviços	CC.10	4
	Conselheiro do Conselho Tutelar	CC 10	5

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)	GRATIFICAÇÃO (R$)
CC 1	**300,00**	**2.700,00**
CC 2	**300,00**	**2.500,00**
CC 3	**300,00**	**2.200,00**
CC 4	**200,00**	**1.700,00**
CC 4.1	**200,00**	**1.250,00**
CC 5	**200,00**	**1.100,00**
CC 6	**200,00**	**1.010,00**
CC 7	**150,00**	**700,00**
CC 8	**94,00**	**529,00**
CC 9	**79,00**	**450,00**
CC 10	**68,00**	**320,00**
CC 11	**35,00**	**238,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 209/09
Folha 009
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, os cargos de Assistente de Apoio ao Escolar, Assistente de Educação de Jovens e Adultos e Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de Assessor de Serviços de Saúde.

Art. 4º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, o cargo de Assistente de Serviços.

Art. 5º - Fica criado na estrutura de cargos, o cargo em comissão referência CC 4.1, no valor de R$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 08 de Junho de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

Demonstrativo da Alteração da Estrutura Administrativa para fins de Criação e Inclusão de Cargos

Gabinete do Prefeito							
Estrutura Atual				Proposta de Alteração			
Cargo	Qtde	Valor	Total	Cargo	Qtde	Valor	Total
				Assistente Executivo	1,00	1.210,00	1.210,00
				Auxiliar do Sistema de Controle Interno	2,00	1.210,00	2.420,00
				Assistente Militar	1,00	1.210,00	1.210,00
Total de Acréscimo					**4,00**		**4.840,00**

SEMAD							
Estrutura Atual				Proposta de Alteração			
Cargo	Qtde	Valor	Total	Cargo	Qtde	Valor	Total
				Gerente de Administação	1,00	1.210,00	1.210,00
				Assistente de Administração	1,00	623,00	623,00
Total de Acréscimo					**2,00**		**1.833,00**

SEMECE							
Estrutura Atual				Proposta de Alteração			
Cargo	Qtde	Valor	Total	Cargo	Qtde	Valor	Total
				Assistente Especial de Educação	1,00	1.210,00	1.210,00
				Assistente de Apoio ao Escolar	2,00	850,00	1.700,00
				Assistente de Educação de Jovens e Adultos	1,00	1.450,00	1.450,00
				Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos	2,00	623,00	1.246,00
				Assistente de Infraestutura Escolar	2,00	1.900,00	3.800,00
				Assistente de Infraestutura Escolar - I	2,00	1.200,00	2.400,00
				Assistente de Infraestutura Escolar - II	3,00	850,00	2.550,00
				Assistente de Infraestutura Escolar - III	8,00	623,00	4.984,00
Diretor de Escolas - Tipo I	5,00	388,00	1.940,00	Diretor de Escolas - Tipo I	5,00	529,00	2.645,00
Diretor de Escolas - Tipo II	9,00	529,00	4.761,00	Diretor de Escolas - Tipo II	7,00	623,00	4.361,00
Diretor de Escolas - Tipo III	3,00	623,00	1.869,00	Diretor de Escolas - Tipo III	2,00	850,00	1.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 209/09
Folha 210
Assinatura

Diretor de Escolas - Tipo IV	1,00	1.210,00	1.210,00	Diretor de Escolas - Tipo IV	2,00	1.210,00	2.420,00
Vice-Diretor - Tipo II	9,00	273,00	2.457,00	Vice-Diretor - Tipo II	7,00	388,00	2.716,00
Vice-Diretor - Tipo III	3,00	388,00	1.164,00	Vice-Diretor - Tipo III	2,00	623,00	1.246,00
Vice-Diretor - Tipo IV	1,00	1.210,00	1.210,00	Vice-Diretor - Tipo IV	2,00	850,00	1.700,00
Total de Acréscimo					**48,00**		**21.517,00**

SEMUSA

Estrutura Atual				Proposta de Alteração			
Cargo	**Qtde**	**Valor**	**Total**	**Cargo**	**Qtde**	**Valor**	**Total**
				Assistente de Saúde	6,00	623,00	3.738,00
				Assistente de Infraestutura em Saúde	1,00	850,00	850,00
				Assistente de Infraestutura em Saúde	3,00	623,00	1.869,00
Total de Acréscimo					**10,00**		**6.457,00**

SEMAS

Estrutura Atual				Proposta de Alteração			
Cargo	**Qtde**	**Valor**	**Total**	**Cargo**	**Qtde**	**Valor**	**Total**
				Assistente de Serviços	1,00	623,00	623,00
Total de Acréscimo					**1,00**		**623,00**

Total Geral do Acréscimo **35.270,00**



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Departamento de Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 209/09
Folha 012
Assinatura

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRO

INTERESSADO:
OBJETO – SIMULAÇÃO
Valor Estimado

Valor Estimado	Encargos Sociais	Valor Total
R$ 35.270,00	R$ 7.406,70	R$ 42.676,70

Venho através deste, informar Vossa Senhoria, sobre o relatório de impacto das despesas dom pessoal frente a Receita Corrente

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO COM PESSOAL MAIO DE 2009

Total Despesa Líquida com Pessoal de 06/2008 a 05/2009	20.065.750,55	Despesa Líquida com pessoal por mês	1.672.145,87
Receita Corrente Líquida	38.173.501,28	Receita Corrente Líquida	3.181.125,10
%			
Acréscimo na Folha	42.676,70		52,56%
Despesa Líquida c/Pessoal	1.714.825,57		
Receita Corrente Líquida	3.181.125,10		
Percentual %	1,34		
Total de Despesa com Pessoal	53,90 %		

Diante do Relatório, opinamos pelo parecer, que a despesa excede aos limites máximo, prudencial de 51.3%, no entanto o limite máximo conforme inciso I, II e III, Art. 20 da LRF é de 54% conforme legislação. A de se observar que há necessidade de incrementar a receita ou a limitação de contratação, para que seja preservado os limites constitucionais. A Administração deverá acompanhar as oscilações da Receita e em caso de queda promover as adequações das Despesas com Pessoal de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar 101/00.

S M J

Ouro Preto do Oeste, 08 de Junho de 2009

SEMAD
RECEBI A 1ª VIA EM 08/06/2009

José Antônio Pereira
Téc. em Contabilidade
CRC/ES 5177/0-t-ro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 209/09
Folha 013
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, Art. 16, Inciso II, que foram realizados os estudos técnicos de impacto sobre o índice de despesas com pessoal, apresentado pela Contadoria Geral, para os fins de efetuar a alteração na estrutura administrativa, conforme projeto de Lei em anexo. Os estudos apresentados mostraram um índice de 53,90%, considerando a projeção como despesas realizadas, estando ainda dentro do limite estabelecido pela LRF.

Ouro Preto do Oeste, em 08 de Junho de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 209/09
Folha 014
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1430 DE 24 DE MARÇO DE 2009.

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ANEXO I DA LEI Nº 1401, DE 21 DE JANEIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 1260 de 01 de agosto de 2007, da Lei nº 1227 de 14 de maio de 2007 que altera a redação dada pela Lei 849, de 17 de setembro de 2001, alteradas pelas Leis nºs 719 de 13 de abril de 1999, alterada pelas Leis nº 725 de 02 de junho de 1999 e Lei nº 794 de 26 de maio de 2000, regulamentando ainda o disposto no artigo 17, parágrafo único da Lei nº 996 de 26 de fevereiro de 2004, que alterou a Lei nº 850, de 17 de setembro de 2001 no que concerne à quantidade de cargos, prevalecendo o disposto no anexo I desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Gabinete do Prefeito	Assessor Especial de Gabinete	CC.2	1
	Assessor Militar	CC.2	1
	Procurador Jurídico	CC.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 5	1
	Procurador	CC 6	2
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 8	2
	Assessor de Gabinete	CC 3	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 209/09
Folha 015
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3	3
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 6	3
	Assistente do Sistema de Controle Interno	CC 8	1
	Assistente Executivo	CC 6	2
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 8	1
	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC 8	1
	Assistente de Gabinete	CC 9	2

Administração de Rondominas	Administrador Distrital	CC.6	1
	Assessor Executivo	CC.8	1

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	Assessor Especial	CC.2	1
	Contador	CC 2	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assistente de Planejamento	CC 8	1
	Diretor do Departamento de receitas	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Projeto e Política Urbanística	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Tesouraria	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Convênios	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Empenhos	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Lançamentos e Receita	CC.8	1
	Auxiliar de Serviços	CC 10	1

Secretaria Municipal de Administração	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Especial de Eng. Seg. Trabalho	CC 2	1
	Assessor Técnico de Seg. Trabalho	CC 6	2
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 4	1
	Gerente de Controle Interno da CPL	CC 4	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 6	1
	Assistente de Administração	CC 8	2
	Diretor da Divisão Municipal de Trânsito	CC 8	1
	Secretário da Comissão Permanentes de Licitação	CC 7	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 9	3
	Diretor do Departamento de Pesquisas e Registro de Preços	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Materiais	CC.8	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 209/09
Folha 016
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC.8	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 6	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6	1
	Diretor da Divisão de almoxarifado	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Assessor Especial de Educação	CC 2	2
	Assistente Especial de Educação	CC 6	3
	Diretor da Div. Dep. Técnico Adm. do CME	CC 8	1
	Diretor da Div. Pedagógico do CME	CC 8	1
	Assistente Jurídico do CME	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Dep. Administrativo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8	1
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	CC 10	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 6	1
	Assistente de Serviço de Transporte do Escolar	CC 10	15
	Auxiliar de Apoio ao Escolar	CC 9	4
	Assistente de Amb. de Multimeios Educacionais	CC 10	10
	Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar	CC 2	3
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – I	CC 6	6
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – II	CC 6	5
	Assistente de Infra-Estrutura Escolar – III	CC 8	27
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Inspeção	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Ensino Especial	CC 8	1
	Assistente de Comunicação em Libras	CC 2	2
	Diretor de Escolas – Tipo I	CC 10	5
	Diretor de Escolas – Tipo II	CC 9	9
	Diretor de Escolas – Tipo III	CC 8	3
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 6	1
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo II	CC 11	9
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo III	CC 10	3
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 8	1
	Secretário de Escolas – Tipo II	CC 11	9
	Secretário de Escolas – Tipo III	CC 10	3
	Secretário de Escolas – Tipo IV	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Cultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Esportes	CC 8	1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 209/09
Folha 017
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assessor Especial em Saúde	CC 2	1
	Assessor Técnico em Saúde	CC 6	1
	Coordenador do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Coordenador do Fundo Municipal de saúde	CC 6	1
	Coordenador de Planejamento em Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Informações e Faturamento	CC 6	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6	1
	Coordenador de Administração de Pessoal	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Administrador do Hospital Municipal	CC 3	1
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC 6	1
	Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 6	1
	Gerente de Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Gerente de Apoio Operac. da Frota e Serviços Diversos	CC 8	1
	Gerente da Farmácia Básica	CC 8	1
	Administrador de Centro de Saúde	CC 8	4
	Administrador do Centro de Zoonoses	CC 8	1
	Gerente do TFD	CC 8	1
	Gerente do SAME	CC 8	1
	Assistente de Saúde	CC.2	3
	Assessor Especial de Infra-Estrutura em Saúde	CC 2	1
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – I	CC 6	4
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – II	CC 7	2
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – III	CC 8	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	Assessor Especial	CC 2	1
	Assessor Especial de Engenharia	CC 2	1
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do departamento de Obras	CC 6	1
	Administrador de Frente de serviços	CC 6	5
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Agricultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Conservação	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	CC 8	1
	Assistente de Obras e Serviços	CC 8	10
	Auxiliar de Obras e Serviços	CC 8	10

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 209/09
Folha 018
Assinatura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Turismo	CC 8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assessor Especial	CC 2	1
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Planejamento e Contabilidade	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Atendimento à Juventude	CC 9	1
	Gerente do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	CC 8	1
	Gerente do Fundo de Assistência Social	CC 8	1
	Gerente do Fundo dos Direitos do Idoso	CC 8	1
	Administrador do Abrigo Municipal	CC 8	1
	Gerente do Cadastramento Único	CC 8	1
	Auxiliar de Serviços	CC.10	4
	Conselheiro do Conselho Tutelar	CC 10	5

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)	GRATIFICAÇÃO (R$)
CC 1	**300,00**	**2.700,00**
CC 2	**300,00**	**2.500,00**
CC 3	**300,00**	**2.200,00**
CC 4	**200,00**	**1.700,00**
CC 5	**200,00**	**1.100,00**
CC 6	**200,00**	**1.010,00**
CC 7	**150,00**	**700,00**
CC 8	**94,00**	**529,00**
CC 9	**79,00**	**450,00**
CC 10	**68,00**	**320,00**
CC 11	**35,00**	**238,00**

Art. 2º - Fica extinto da estrutura administrativa os cargos de Secretários Municipais e Secretário-Chefe de Gabinete.

Art. 3º- O Cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno passa a perceber a remuneração de nível CC 2.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 209/09
Folha 019
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica criado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, os cargos de Procurador Jurídico, Procurado Jurídico Adjunto e Auxiliar de Procuradoria Jurídica.

Art. 5º - Fica criado na Estrutura da Secretaria Municipal de Administração, os cargos de Assessor Especial de Engenharia de Segurança no Trabalho, Assessor Técnico de Segurança no Trabalho, Assistente de Administração, Gerente de Controle Interno da CPL e Diretor do Departamento de Almoxarifado e Compras.

Art. 6º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, os cargos de Assessor Especial de Educação, Assistente Especial de Educação, Assistente Jurídico do CME, Coordenador de Transporte do Escolar, Assistente de Serviços de Transporte de Escolares, Auxiliar de Apoio ao Escolar, Assistente de Ambientes de Multimeios Educacionais, Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar, Assistente de Infra-Estrutura Escolar I, II e III, e Assistente de Comunicação em LIBRAS.

Art. 7º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de Assessor Especial em Saúde, Coordenador de Administração de Pessoal, Gerente de Controle de Estoques do Hospital Municipal, Gerente de Apoio Operacional da Frota e Serviços Diversos, Assessor Especial de Infra-Estrutura de Saúde, Assistente de Infra-Estrutura de Saúde I, II e III.

Art. 8º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura, os cargos de Assessor Especial, Assistente de Obras e Serviços.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em de Março de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal